

Referência interna
2045 / 2018

EDITAL

ALTERAÇÃO AO “REGULAMENTO MUNICIPAL DA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS” INÍCIO DO PROCEDIMENTO - PRAZO PARA A PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que:- ---
Foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 15 de fevereiro de 2018, o início do procedimento de alteração do “**Regulamento Municipal da Realização de Operações Urbanísticas**” do Município de Porto de Mós, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia **20 de março de 2018**.-----

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio electrónico para o seguinte endereço: lup@municipio-portodemos.pt, devendo os interessados colocar, como **Assunto**, o seguinte texto: “**Apresentação de Sugestões - Alteração do “Regulamento Municipal da Realização de Operações Urbanísticas”**”.-----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Concelho de Porto de Mós, 6 de março de 2018

Pelo Município de Porto de Mós,
O Presidente da Câmara Municipal